



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 62/2024

Senhores (as) Vereadores (as),

A Vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de implantar o auxílio- alimentação de R\$ 200,00 mensais aos servidores efetivos do Município, que recebem até 1 salário-mínimo mensal.

Justificativa: Essa indicação se atendida vai trazer justiça social, incentivo e valorização a estes servidores.

Nestes Termos
Pede deferimento.


ANDREIA PEREIRA
Vereadora